



TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2018

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:
(...)

1 – OBJETO

Contratação de assinatura mensal do jornal "Gazeta do Povo", com prazo de duração de 12 (doze) meses.

2 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Presidência, Diretoria e divisões internas do CRCPR, principalmente a Divisão de Fiscalização, com o objetivo de desempenhar da melhor maneira possível suas funções, devem se manter atualizadas acerca dos fatos jornalísticos, sobretudo os locais e estaduais, que possam ser do interesse deste Conselho.

O jornal "Gazeta do Povo" juntamente com o "Tribuna do Paraná", também da Editora Gazeta do Povo, são os únicos em Curitiba com expressão e alcance local e estadual, sendo o primeiro o de maior alcance.

Ambos os jornais, "Gazeta do Povo" e "Tribuna do Paraná", são editados e comercializados exclusivamente pela Editora Gazeta do povo, conforme Declaração emitida pelo Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Paraná.

Ademais, justifica-se a assinatura mensal do periódico diário "Gazeta do Povo" por tratar-se de jornal local que apresenta conteúdo diversificado, proporcionando atualização dos leitores dos mais diversos âmbitos, tendo em vista abrangências dos temas abordados em seus respectivos cadernos, os quais trazem em seu aporte notícias relativas a assuntos de interesse local e geral, política e, inclusive, publicação de demonstrações contábeis de empresas fiscalizadas pelo CRCPR.

Relatada a ausência de pluralidade de alternativas, é possível relacioná-la ao conceito exemplificado por Marçal Justen Filho¹ a seguir:

[...] A primeira hipótese de inviabilidade de competição reside na ausência de pluralidade de alternativas de contratação para a Administração Pública. Quando existe uma única solução e um único particular em condições de executar a prestação, a licitação seria imprestável. Mais precisamente, a competição será inviável porque não há alternativas diversas para serem entre si cotejadas. (...)

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. P. 3411





Exposta a necessidade do CRCPR de dispor de informações constantemente atualizadas, dinâmicas e acessíveis para o cumprimento de suas atividades institucionais meio e fim, solicita-se a contratação de assinatura do Jornal Gazeta do Povo, nos termos do item 3.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Assinatura do Jornal Gazeta do Povo, com edição digital diária, uma (01) edição semanal impressa (todo fim de semana), acompanhada de uma revista de temas variados (acontecimentos culturais, sociais, gastronômicos, etc).

A assinatura do Jornal dará direito à inclusão de 02 pessoas, sendo (01) um cadastrado como assinante principal e mais 01 (um) assinante acessório, todos com acesso ilimitado e simultâneo às plataformas digitais.

As informações para acesso ao conteúdo de acesso digital deverão ser fornecidas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da nota de empenho.

Encarte, edição extra, suplemento ou produto que esteja vinculado a assinatura e que não acarrete em aumento financeiro no contrato deverá estar incluso na entrega do periódico semanal.

A assinatura será válida do dia 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

4 – RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A fiscalização do objeto contratado fica sob a responsabilidade da funcionária do CRCPR Marla Cristina Vasconcellos Moraes – marla@crcpr.org.br - (41) 3360-4723.

A edição semanal impressa deverá ser entregue no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, localizado na Rua XV de Novembro, 2987, Alto da Rua XV, CEP 80045-340, Curitiba, Paraná.

5 – VALOR DA ASSINATURA E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal da assinatura é de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 634,80 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

O pagamento será efetuado em parcela única para o período de 1 (um) ano, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento e aceitação dos documentos de cobrança pelo CRCPR.

Nos documentos de cobrança devem constar, quando aplicáveis, as alíquotas de retenção de IR, CSLL, COFINS e PIS, bem como o valor líquido a ser pago descontadas as retenções, conforme Instrução Normativa 1234/2012 da RFB.

6 – PRESTADOR DO SERVIÇO:





EDITORA GAZETA DO POVO S/A
CNPJ Nº 76.530.047/0001-29
Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306
Bairro Tarumã
CEP 82530-230
Curitiba – PR

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com o objeto deste termo será custeada pelo Orçamento Geral do CRCPR para o ano de 2018, Projeto nº 3009 – Ampliação e modernização do acervo bibliográfico – conta 6.3.1.3.02.01.039 – Assinaturas.

Curitiba, 09 de julho de 2017.

GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO
Diretor Superintendente

Visto:
De acordo com o
Enquadramento legal.

Wanderlúcio dos Santos Leite
Wanderlúcio dos Santos Leite
Coordenador Jurídico

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos o procedimento presente e **autorizamos a contratação do serviço.**

Curitiba, 09 de julho de 2018.

Contador Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Contador **Marcos Sebastião Rigoni de Mello**
Presidente

Elaborado por: Alisson B. Delsanto
Revisado por: Helena Y. Hasegawa

